



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 124, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre designação de servidor como responsável pelo Registro Genealógico dos Animais da Ufersa.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Universidade, resolve:

Art. 1º Designar a servidora docente Débora Andréa Evangelista Façanha como responsável pelo Registro Genealógico dos Animais da Ufersa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira